

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 40/2024

-----Dr^a. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, nos termos do disposto no nº1 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que o órgão executivo municipal, em sua reunião ordinária realizada em 16 do corrente mês de setembro de 2024, **deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de sinalização de trânsito, na Freguesia da Vila de Prado**, de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Mobilidade e Trânsito e respetivas plantas topográficas que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde

A Presidente da Câmara,

Digitally signed by JULIA MARIA CARIDADE RODRIGUES
FERNANDES
Date: 2024.09.18 10:06:40 +01:00

ANEXO 3

RegistoProcesso n. 2024/550.10.300/24 - I/27533/ 2024

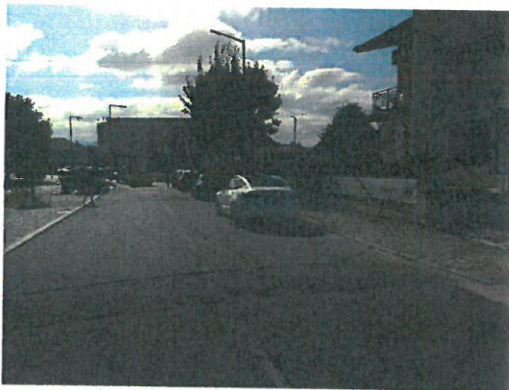
Assunto

Sinalética Vila de Prado

Informação

Serviço de Mobilidade e Trânsito

O Serviço de Mobilidade e Trânsito, na missão que lhe está atribuída, propõe:



1 - Proibir o estacionamento com marca reguladora M12 - Linha amarela contínua junto ao limite da faixa de rodagem, do lado Sul da Rua Jorge Carlos Antunes Gomes. Desde o número de polícia 34 até à Rua 3 da Botica.



2 - Executar um lugar de paragem e estacionamento para cargas e descargas, marca M14a, na Praceta da Botica à esquerda do número de polícia 20.



3 - Executar um lugar de paragem e estacionamento para cargas e descargas, marca M14a, na Rua 1 do Bom Sucesso, N201, na baía de estacionamento a montante da passadeira.



4 - Executar um lugar de reservado para pessoas com deficiência, sinal H1a com o modelo n.º 11d, veículos portadores do dístico de deficiente, no Largo Antunes Lima, junto à fonte.



5 - Executar um lugar de reservado para pessoas com deficiência, sinal H1a com o modelo n.º 11d, veículos portadores do dístico de deficiente, no Largo Antunes Lima, junto ao Hotel de Prado e CGD.



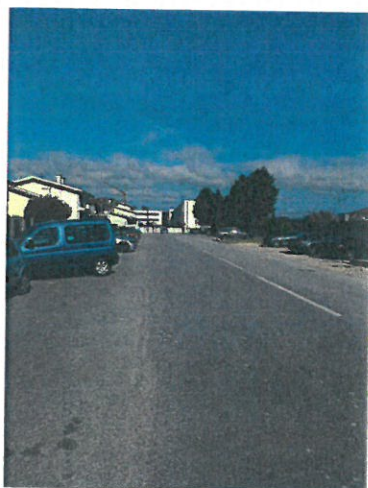
6 - A colocação do sinal C16 de Paragem e Estacionamento Proibido no Largo de S. Sebastião, acesso pela Rua 6 do Bom Sucesso, atrás do Posto de abastecimento de combustível.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



7 - Proibir o estacionamento com marca reguladora M12 - Linha amarela contínua junto ao limite da faixa de rodagem, do lado esquerdo da Rua Antunes Lima, entre o Hotel de Prado e a Rua do Pontido.



8 - Colocar o sinal de Parque, Estacionamento autorizado, H1a com o modelo n.º 11ª para automóveis ligeiros de passageiros e mistos.



9 e 10 - Colocação de sinalização direcional j3a, indicação de âmbito urbano, de direção de destino interior de aglomerado urbano, de cemitério e zona comercial.

Dois sinais de cada de dupla face.



11 - Colocação do sinal vertical G2b - Zona de estacionamento proibido à terça-feira, em dias de feira, na Rua Jorge Carlos Antunes Gomes, desde o número de polícia número 2 até ao Largo Antunes Lima.



12 - Colocação de sinal de perigo, A14 - crianças, indicação de um lugar frequentado por crianças, escola, parque de jogos ou outro similar, na Avenida Afonso III.



13 - Colocação de sinais de B1 - cedência de passagem e de sinal de obrigatoriedade D4 - rotunda, indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório, nas rotundas da Avenida do Cávado.

Participação



14 – Colocação de sinal G2a, zona de estacionamento proibido, indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é proibido, no acesso ao Rio Cávado pela via existente entre a Rua Antunes Lima (Urbanização Villa Prado) e a Praça do Comendador Sousa Lima (sapataria Carneiro).

Paços do Município, 13/08/2024

GASPAR ANTÓNIO
SAMPAIO DA SILVA

Digitally signed by GASPAR
ANTÓNIO SAMPAIO DA SILVA
Date: 2024.08.13 15:20:57
+01:00

Gaspar António Sampaio da Silva, Técnico Superior - Serviço de Apoio Técnico, Higiene e Segurança
no Tr